



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 201/2010, de 26 de novembro de 2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o falecimento do Advogado e ex-Prefeito de Sousa, Estado da Paraíba, Dr. Salomão Benevides Gadelha, aos 53 anos de idade, ocorrido na tarde de ontem, dia 25 de novembro de 2010, em decorrência de trágico acidente automobilístico na BR-230, consternou toda a população do Alto Sertão paraibano;

**CONSIDERANDO** que a influência exercida pela pessoa do extinto nos meios político, empresarial, acadêmico e advocatício projetou na última década o município de Sousa e a região sertaneja no cenário estadual;

**CONSIDERANDO** que os esforços empreendidos pelo homenageado em prol das populações carentes da região sertaneja na área de saúde, sobretudo, representou elevado respeito à cidadania – como um bem incomensurável;

**CONSIDERANDO** os laços de amizade que unem os povos do Município de São Francisco e Sousa, respectivamente, e que é de dever solidariedade humana a homenagem póstuma ora prestada sobremaneira à família enlutada;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial pelo período de três dias em todo o território do Município de São Francisco, pelo falecimento do Advogado, Empresário e Ex-Prefeito de Sousa – Dr. Salomão Benevides Gadelha, devendo permanecer hasteada a meio mastro a bandeira do Município nas repartições públicas municipais.

**Parágrafo único** – Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais para as exéquias, cerimônias e homenagens póstumas ao falecido, à exceção dos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Guarda Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 26 de novembro de 2010.

  
JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO  
Prefeito do Município de São Francisco

